**ANEXO IV -TERMO** **DE** **COMPROMISSO** **E** **RESPONSABILIDADE** **DO BOLSISTA**

**EDITAL Nº 44/2018/PVZN – CGAB/IFRO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

**SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO ACADÊMICO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | | |
| Carga horária de dedicação: | | | |
| Função de Atuação: | | | |
| Telefone: | | E-mail: | |
| Formação Acadêmica: | | | |
| Cargo no IFRO: | | | |
| Siape: | RG: | | CPF: |
| Banco: | Agência: | | Conta Corrente: |

 O *Campus*Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa, nos seguintes itens:

1) A bolsa de que trata o item acima consistirá no repasse, por parte do IFRO, mediante depósito no Banco **xxx**, agência nº **xxx**, , conta corrente nº **xxx**, a quantia prevista no item 5.1 do edital.

2) O BOLSISTA obriga-se a:

a) Entregar ao coordenador do curso, ou chefe do DEPESP, documento que indique qualquer alteração no desenvolvimento dos trabalhos;

b) Cumprir e participar de todas as atividades estabelecidas no edital nº 44/2018 e outras atividades demandadas pelo coordenador do curso;

c) Fazer referência, nas publicações e nos trabalhos apresentados, à condição de bolsista do IFRO;

d) Dedicar-se às atividades de apoio acadêmico e de pesquisa, respeitando o cumprimento da carga horária dedicada, segundo o edital;

e) Devolver ao IFRO, em valores atualizados, a (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                            \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Bolsista                                                               Coordenador (a) do Curso